

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 711/93.

DENOMINO RUA NO DISTRITO DE PITOMBEIRAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

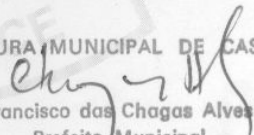
Art. 1º - Fica denominado de Av. Raimundo Sampaio, (Av. principal que passa em frente a Igreja Matriz), a Av. que se inicia na Escola de 1º Grau de Pitombeiras.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aplicação de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da arteria ora denominado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 29 dias do mês de novembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal